



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.



132501

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 132.501

DATA 07/03/2022

C.L.
INSCRIÇÃO

IMÓVEL - Fração ideal de 0,0020451 do respectivo terreno designado por LOTE 3, do PAL 49.596, de 2ª categoria, onde existe parte do prédio nº 989 (a demolir), que corresponderá ao **Apartamento 404** do Bloco 02 (Torre 02), do edifício em construção situado na **AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989**, medindo o terreno na totalidade: 36m50 em curva subordinada a um raio interno de 60m00, mais 52m44; 79m73 de fundos em três segmentos de: 45m00, mais 25m30, mais 9m43; 110m50 à direita; 139m67 à esquerda.

PROPRIETÁRIA - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 34.692.778/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de PMI South América Consumer Goods Ltda, conforme escritura de compra e venda do 8º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3241, Fls. 041, através do Sistema de Atos Notariais Eletrônico (e-notariado), de 09/09/2021, registrada no Livro 2, Ficha 01 verso, matrícula nº 59.861-A, no ato R.15, em 21/09/2021, transportado para o Livro 2, Ficha 01, da Matrícula nº 131.427, em 12/11/2021. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 34122299

AV. 1 – 07/03/2022 – CONSIGNAÇÃO.
Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 2, da Matrícula nº 131.427, em 22/11/2021. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 34122299

AV. 2 – 07/03/2022 – TERMO DE AFETAÇÃO.
Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima menciona, foi submetida ao regime de afetação, observando a regra constante dos Arts 31-A da Lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 07, Matrícula nº 131.427, no ato AV. 4, em 22/11/2021. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
AV. 3 – 07/03/2022 – ENQUADRAMENTO.
Certifico, que o empreendimento do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial e está enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela – PCVA, conforme ato AV.3, da matrícula nº. 131.427, averbado em 22/11/2021. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 34122299

AV. 4 - 07/03/2022 – TERMO DE COMPROMISSO.
Certifico, conforme consta averbado na Matrícula nº 131.427, no ato AV. 5, em 22/11/2021 e nos termos do requerimento datado de 11/11/2021, que a proprietária MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA., declarou que se responsabiliza pela demolição do prédio nº 989 da Avenida Pastor Martin Luther King Junior, mencionado no "caput" daquela matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 34122299

AV. 5 – 07/03/2022 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.
Certifico, que foi registrada hoje no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 5668, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício "RESIDENCIAL ESPLendor CARIOCA" situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 989, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
CONTINUA NO VERSO)
Responsável pelo Expediente
Mat. 34122299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHPEP-KHJ8L-NY8JZ-GZJ46>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 132.501

FICHA 01 VERSO

AV. 6 – 07/03/2022 – LICENÇA AMBIENTAL.

Certifico, que foi averbado hoje, no Livro 2, Ficha 07 verso, nos atos AV. 6 e AV. 7, da Matrícula nº 131.427, nos termos do requerimento datado de 03/12/2021, instruído pelo Termo Ambiental Municipal – TME nº. 000072/2021, concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação em 27/08/2021, com base no Processo nº. 14/200.710/2019, que foi concedida a MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, licença ambiental de recuperação com relação ao prédio na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER. KING JR Nº. 989, mediante as condições estabelecidas na referida licença; "sendo constatado que o terreno do imóvel objeto desta matrícula, foi classificado como ÁREA REABILITADA PARA USO RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme resolução CONAMA Nº 420/2009, ficando proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste imóvel e de seu entorno, para quaisquer fins; observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo". O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 7 – 18/07/2022 – HIPOTECA – (Prot. 474.180).

Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, da Caixa Econômica Federal – CEF, Contrato nº. 8.7877.1322870-2, datado de 18/01/2022, a MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$28.454.694,79, tendo como objetivo a construção de 492 unidades autônomas (incluindo todas as unidades constantes do bloco 2), situadas na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989, pago na forma do título, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; e que para fins do artigo 1484 do Código Civil fica fixado em R\$39.220.600,00. Selo de fiscalização eletrônico nº EEEE 06914 DCB. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 8 – 04/11/2022 – DEMOLIÇÃO - (Prot. 479.295).

Certifico, nos termos do requerimento de 30/08/2022, instruído pela certidão nº 23/0280/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 – Méier, datada de 26/07/2022, que foi concedida licença para demolição de prédio não residencial. (Industrial), com 24.658,00m², situado na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 989, tendo a aceitação das obras sido concedida em 13/07/2022. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 23438 IFB. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 9 – 08/12/2022 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 482.042).

Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca de que trata o ato R. 7, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF., datado de 16/02/2022. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIO 64075 CED. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

(CONTINUA NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 132.501

DATA 07/03/2022

CL
INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 132.501, LIVRO 2.

IMÓVEL - Fração ideal de 0,0020451 do respectivo terreno designado por LOTE 3, do PAL 49.596, de 2ª categoria, que corresponderá ao Apartamento 404 do Bloco 02 (Torre 02), do edifício em construção situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 989

R. 10 - 08/12/2022 - COMPRA E VENDA - (Prot. 482.042).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, Contrato nº 8.7877.1337591-8, de 16/02/2022, MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOYSE MAYARA QUEIROZ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, supervisora, CPF nº 144.390.197-06, e GUILHERME MARINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF nº 148.294.397-26, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$197.572,83, sendo R\$43.882,17 por recursos próprios, R\$4.665,18 por recursos da conta vinculada do FGTS e R\$149.025,48 pelo financiamento da credora, tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei nº 5.065/2009, conforme guia nº 2.482.123, emitida em 27/05/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$197.572,83. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIO 64076 EDI. O Oficial *Alcyndre Jorge Ferreira* Responsável pelo Exatidão

R. 11 - 08/12/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 482.042).

Pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV.9 e R.10, JOYSE MAYARA QUEIROZ DA SILVA e GUILHERME MARINHO DA SILVA, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$149.025,48, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor da credora, fica atribuído o valor de R\$202.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$149.025,48. Selo de fiscalização eletrônico nº EEIO 64077 IFB. O Oficial *Alcyndre Jorge Ferreira* Responsável pelo Exatidão

AV - 12 - M - 132501 - CONSTRUÇÃO:

Consta averbado no ato AV-12, da matrícula nº 132.334, nesta data, pelo requerimento de 21/02/2025, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Urbanística de 3ª - Meler, Certidão nº 23/0067/2025, datada de 19/02/2025, de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/00550, para declarar que foi concedida licença de legalização de construção de agrupamento residencial multifamiliar sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, com 26.246,64m² de área total, designada pela AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR nº 989, BLOCO 1, apt's 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508, 1601/1608; BLOCO 2 apt's 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, 1601/1612; e BLOCO 3 apt's 101/112, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512,

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FIGHA Nº:
02-V

tendo 152 vagas de veículos descobertas, tendo sido o habite-se concedido em **14/02/2025**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Em 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27974 DFU. Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 13 - M - 132501 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 512906, aos **31/03/2025**. De acordo com o requerimento de 20/03/2025 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbacão concluída aos 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXU 30641 PRY. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 14 - M - 132501 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Consta registrado no ato R-14, na matrícula nº 132.334, nesta data, pelo requerimento de 19/03/2025, foi instituído condomínio, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64, e com base no art. 1.332 do atual Código Civil Brasileiro e pelo art. 1358 e art. 1359 do CNGJ-RJ, correspondendo a fração ideal de cada unidade a seguinte:

Unidade Autônoma	Fração Ideal
101/71	0,0018267
102/71	0,0018267
103/71	0,0021771
104/71	0,0021771
105/71	0,0021124
106/71	0,0021124
107/71	0,0018267
108/71	0,0018267
201/71	0,0018267
202/71	0,0018267
203/71	0,0021264
204/71	0,0021264
205/71	0,0020617
206/71	0,0020617
207/71	0,0018267
208/71	0,0018267
301/71	0,0018267
302/71	0,0018267
303/71	0,0021264
304/71	0,0021264
305/71	0,0020617
306/71	0,0020617
307/71	0,0018267
308/71	0,0018267
401/71	0,0018267
402/71	0,0018267
403/71	0,0021264
404/71	0,0021264
405/71	0,0020617
406/71	0,0020617
407/71	0,0018267
408/71	0,0018267
501/71	0,0018267
502/71	0,0018267
503/71	0,0021264
504/71	0,0021264
505/71	0,0020617
506/71	0,0020617
507/71	0,0018267
508/71	0,0018267
601/71	0,0018267
602/71	0,0018267
603/71	0,0021264
604/71	0,0021264
605/71	0,0020617
606/71	0,0020617
607/71	0,0018267
608/71	0,0018267
701/71	0,0018267



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FICHA Nº:
3

702/11	0,0018267
703/11	0,0021264
704/11	0,0021264
705/11	0,0020617
706/11	0,0020617
707/11	0,0018267
708/11	0,0018267
801/11	0,0018267
802/11	0,0018267
803/11	0,0021264
804/11	0,0021264
805/11	0,0020617
806/11	0,0020617
807/11	0,0018267
808/11	0,0018267
901/11	0,0018267
902/11	0,0018267
903/11	0,0021264
904/11	0,0021264
905/11	0,0020617
906/11	0,0020617
907/11	0,0018267
908/11	0,0018267
1001/11	0,0018267
1002/11	0,0018267
1003/11	0,0021264
1004/11	0,0021264
1005/11	0,0020617
1006/11	0,0020617
1007/11	0,0018267
1008/11	0,0018267
1101/11	0,0018267
1102/11	0,0018267
1103/11	0,0021264
1104/11	0,0021264
1105/11	0,0020617
1106/11	0,0020617
1107/11	0,0018267
1108/11	0,0018267
1201/11	0,0018267
1202/11	0,0018267
1203/11	0,0021264
1204/11	0,0021264
1205/11	0,0020617
1206/11	0,0020617
1207/11	0,0018267
1208/11	0,0018267
1301/11	0,0018267
1302/11	0,0018267
1303/11	0,0021264
1304/11	0,0021264
1305/11	0,0020617
1306/11	0,0020617
1307/11	0,0018267
1308/11	0,0018267
1401/11	0,0018267
1402/11	0,0018267
1403/11	0,0021264
1404/11	0,0021264
1405/11	0,0020617
1406/11	0,0020617
1407/11	0,0018267
1408/11	0,0018267
1501/11	0,0018267
1502/11	0,0018267
1503/11	0,0021264
1504/11	0,0021264
1505/11	0,0020617
1506/11	0,0020617
1601/11	0,0018267
1602/11	0,0018267
1603/11	0,0021264
1604/11	0,0021264
1605/11	0,0020617
1606/11	0,0020617
1607/11	0,0018267
1608/11	0,0018267
101/12	0,0021264
102/12	0,0018267

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHPEP-KHJ8L-NY8JZ-GZJ46>

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FICHA Nº:
3-V

103-T2	0,0027933
104-T2	0,0020958
105-T2	0,002812
106-T2	0,0021145
107-T2	0,0028226
108-T2	0,0021145
109-T2	0,0027933
110-T2	0,0020958
111-T2	0,0023856
112-T2	0,0018914
201-T2	0,0018267
202-T2	0,0018267
203-T2	0,0020451
204-T2	0,0020451
205-T2	0,0020628
206-T2	0,0020628
207-T2	0,0020628
208-T2	0,0020628
209-T2	0,0020451
210-T2	0,0020451
211-T2	0,0018267
212-T2	0,0018914
301-T2	0,0018267
302-T2	0,0018267
303-T2	0,0020451
304-T2	0,0020451
305-T2	0,0020628
306-T2	0,0020628
307-T2	0,0020628
308-T2	0,0020628
309-T2	0,0020451
310-T2	0,0020451
311-T2	0,0018267
312-T2	0,0018914
401-T2	0,0018267
402-T2	0,0018267
403-T2	0,0020451
404-T2	0,0020451
405-T2	0,0021275
406-T2	0,0021275
407-T2	0,0021275
408-T2	0,0021275
409-T2	0,0020451
410-T2	0,0020451
411-T2	0,0018267
412-T2	0,0018914
501-T2	0,0018267
502-T2	0,0018267
503-T2	0,0020451
504-T2	0,0020451
505-T2	0,0021275
506-T2	0,0021275
507-T2	0,0021275
508-T2	0,0021275
509-T2	0,0020451
510-T2	0,0020451
511-T2	0,0018267
512-T2	0,0018914
601-T2	0,0018267
602-T2	0,0018267
603-T2	0,0020451
604-T2	0,0020451
605-T2	0,0021275
606-T2	0,0021275
607-T2	0,0021275
608-T2	0,0021275
609-T2	0,0020451
610-T2	0,0020451
611-T2	0,0018267
612-T2	0,0018914
701-T2	0,0018267
702-T2	0,0018267
703-T2	0,0020451
704-T2	0,0020451
705-T2	0,0021275
706-T2	0,0021275
707-T2	0,0021275
708-T2	0,0021275
709-T2	0,0020451
710-T2	0,0020451
711-T2	0,0018267

CONTINUA NA FOLHA 4



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FICHA Nº:
4

712/12	0,0018914
801/12	0,0018267
802/12	0,0018267
803/12	0,0020451
804/12	0,0020451
805/12	0,0021275
806/12	0,0021275
807/12	0,0021405
808/12	0,0020451
809/12	0,0020451
810/12	0,0020451
811/12	0,0018267
812/12	0,0018914
901/12	0,0018267
902/12	0,0018267
903/12	0,0020451
904/12	0,0020451
905/12	0,0021275
906/12	0,0021275
907/12	0,0021275
908/12	0,0021275
909/12	0,0020451
910/12	0,0020451
911/12	0,0018267
912/12	0,0018267
1001/12	0,0018267
1002/12	0,0018267
1003/12	0,0020451
1004/12	0,0020451
1005/12	0,0021275
1006/12	0,0021275
1007/12	0,0021275
1008/12	0,0021405
1009/12	0,0020451
1010/12	0,0020451
1011/12	0,0018267
1012/12	0,0018267
1101/12	0,0018267
1102/12	0,0018267
1103/12	0,0020451
1104/12	0,0020451
1105/12	0,0021275
1106/12	0,0021275
1107/12	0,0021275
1108/12	0,0021275
1109/12	0,0020451
1110/12	0,0020451
1111/12	0,0018267
1112/12	0,0018267
1201/12	0,0018267
1202/12	0,0018267
1203/12	0,0020451
1204/12	0,0020451
1205/12	0,0021275
1206/12	0,0021275
1207/12	0,0021275
1208/12	0,0021275
1209/12	0,0020451
1210/12	0,0020451
1211/12	0,0018267
1212/12	0,0018267
1301/12	0,0018267
1302/12	0,0018267
1303/12	0,0020451
1304/12	0,0020451
1305/12	0,0021275
1306/12	0,0021275
1307/12	0,0021275
1308/12	0,0021275
1309/12	0,0020451
1310/12	0,0020451
1311/12	0,0018267
1312/12	0,0018267
1401/12	0,0018267
1402/12	0,0018267
1403/12	0,0020451
1404/12	0,0020451
1405/12	0,0021275
1406/12	0,0021275
1407/12	0,0021275
1408/12	0,0021275

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHPEP-KHJ8L-NY8JZ-GZJ46>

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FICHA Nº:
4-V

1409/T2	0,0020451
1410/T2	0,0020451
1411/T2	0,0018267
1412/T2	0,0018267
1501/T2	0,0018267
1502/T2	0,0018267
1503/T2	0,0020451
1504/T2	0,0020451
1505/T2	0,0021275
1506/T2	0,0021275
1507/T2	0,0021275
1508/T2	0,0021275
1509/T2	0,0020451
1510/T2	0,0020451
1511/T2	0,0018267
1512/T2	0,0018267
1601/T2	0,0018267
1602/T2	0,0018267
1603/T2	0,0020451
1604/T2	0,0020451
1605/T2	0,0021275
1606/T2	0,0021275
1607/T2	0,0021275
1608/T2	0,0021275
1609/T2	0,0020451
1610/T2	0,0020451
1611/T2	0,0018267
1612/T2	0,0021158
101/T3	0,0021158
102/T3	0,0018914
103/T3	0,0021504
104/T3	0,0021605
105/T3	0,0024678
106/T3	0,0021792
107/T3	0,0021792
108/T3	0,0021145
109/T3	0,0020958
110/T3	0,0020958
111/T3	0,0018267
112/T3	0,0018267
201/T3	0,0018267
202/T3	0,0018914
203/T3	0,0020451
204/T3	0,0020451
205/T3	0,0021275
206/T3	0,0021275
207/T3	0,0021275
208/T3	0,0020628
209/T3	0,0020451
210/T3	0,0020451
211/T3	0,0018267
212/T3	0,0018267
301/T3	0,0018267
302/T3	0,0018914
303/T3	0,0020451
304/T3	0,0020451
305/T3	0,0020628
306/T3	0,0021405
307/T3	0,0021405
308/T3	0,0020628
309/T3	0,0020451
310/T3	0,0020451
311/T3	0,0018267
312/T3	0,0018267
401/T3	0,0018267
402/T3	0,0018914
403/T3	0,0020451
404/T3	0,0020451
405/T3	0,0021275
406/T3	0,0021275
407/T3	0,0021275
408/T3	0,0020628
409/T3	0,0020451
410/T3	0,0020451
411/T3	0,0018267
501/T3	0,0018267
502/T3	0,0018914
503/T3	0,0020451
504/T3	0,0020451
505/T3	0,0021275

CONTINUA NA FOLHA 5



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FICHA Nº:
5

506/T3	0,0021275
507/T3	0,0021275
508/T3	0,0020628
509/T3	0,0020451
510/T3	0,0020451
511/T3	0,0018267
512/T3	0,0018267
601/T3	0,0018267
602/T3	0,0018914
603/T3	0,0020451
604/T3	0,0020451
605/T3	0,0021275
606/T3	0,0021275
607/T3	0,0021275
608/T3	0,0020628
609/T3	0,0020151
610/T3	0,0020451
611/T3	0,0018267
612/T3	0,0018267
701/T3	0,0018267
702/T3	0,0018914
703/T3	0,0020151
704/T3	0,0020451
705/T3	0,0021275
706/T3	0,0021275
707/T3	0,0021275
708/T3	0,0020628
709/T3	0,0020151
710/T3	0,0020151
711/T3	0,0018267
712/T3	0,0018267
801/T3	0,0018267
802/T3	0,0018267
803/T3	0,0020151
804/T3	0,0020151
805/T3	0,0021275
806/T3	0,0021275
807/T3	0,0021275
808/T3	0,0020628
809/T3	0,0020451
810/T3	0,0020151
811/T3	0,0018267
812/T3	0,0018267
901/T3	0,0018267
902/T3	0,0018267
903/T3	0,0020451
904/T3	0,0020151
905/T3	0,0021275
906/T3	0,0021275
907/T3	0,0021275
908/T3	0,0020628
909/T3	0,0020451
910/T3	0,0020451
911/T3	0,0018267
912/T3	0,0018267
1001/T3	0,0018267
1002/T3	0,0018267
1003/T3	0,0020451
1004/T3	0,0020451
1005/T3	0,0021275
1006/T3	0,0021275
1007/T3	0,0021275
1008/T3	0,0020628
1009/T3	0,0020151
1010/T3	0,0020451
1011/T3	0,0018267
1012/T3	0,0018267
1101/T3	0,0018267
1102/T3	0,0018267
1103/T3	0,0020151
1104/T3	0,0020451
1105/T3	0,0021275
1106/T3	0,0021275
1107/T3	0,0021275
1108/T3	0,0020628
1109/T3	0,0020151
1110/T3	0,0020451
1111/T3	0,0018267
1112/T3	0,0018267
1201/T3	0,0018267
1202/T3	0,0018267

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHPEP-KHJ8L-NY8JZ-GZJ46>



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FIGHA Nº:
5-V

1203/T3	0,0020451
1204/T3	0,0020451
1205/T3	0,0021275
1206/T3	0,0021275
1207/T3	0,0021275
1208/T3	0,0020628
1209/T3	0,0020451
1210/T3	0,0020451
1211/T3	0,0018267
1212/T3	0,0018267
1301/T3	0,0018267
1302/T3	0,0018267
1303/T3	0,0020451
1304/T3	0,0020451
1305/T3	0,0021275
1306/T3	0,0021275
1307/T3	0,0021275
1308/T3	0,0020628
1309/T3	0,0020451
1310/T3	0,0020451
1311/T3	0,0018267
1312/T3	0,0018267
1401/T3	0,0018267
1402/T3	0,0018267
1403/T3	0,0020451
1404/T3	0,0020451
1405/T3	0,0021275
1406/T3	0,0021275
1407/T3	0,0021275
1408/T3	0,0020628
1409/T3	0,0020451
1410/T3	0,0020451
1411/T3	0,0018267
1412/T3	0,0018267
1501/T3	0,0018267
1502/T3	0,0018267
1503/T3	0,0020451
1504/T3	0,0020451
1505/T3	0,0021275
1506/T3	0,0021275
1507/T3	0,0021275
1508/T3	0,0020628
1509/T3	0,0020451
1510/T3	0,0020451
1511/T3	0,0018267
1512/T3	0,0018267

As 152 (cento e cinquenta e duas) vagas de uso exclusivo das unidades autônomas serão numeradas conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro/RJ, parte integrante desta documentação, e vinculadas aos apartamentos abaixo descritos, sendo que poderá ser necessária a utilização de manobrista:

UNIDADE	VAGA	TIPO	SITUAÇÃO
103/T01	121	Vaga permitível	Desobediência Livre
104/T01	122	Vaga permitível	Desobediência Livre
203/T01	123	Vaga permitível	Desobediência Livre
204/T01	124	Vaga permitível	Desobediência Livre
303/T01	125	Vaga permitível	Desobediência Livre
304/T01	126	Vaga permitível	Desobediência Livre
403/T01	127	Vaga permitível	Desobediência Livre
404/T01	128	Vaga permitível	Desobediência Livre
503/T01	129	Vaga permitível	Desobediência Livre
504/T01	130	Vaga permitível	Desobediência Livre
603/T01	131	Vaga permitível	Desobediência Livre
604/T01	132	Vaga permitível	Desobediência Livre
703/T01	133	Vaga permitível	Desobediência Livre
704/T01	134	Vaga permitível	Desobediência Livre
803/T01	135	Vaga permitível	Desobediência Livre
804/T01	136	Vaga permitível	Desobediência Livre
903/T01	137	Vaga permitível	Desobediência Livre
904/T01	138	Vaga permitível	Desobediência Livre
1003/T01	139	Vaga permitível	Desobediência Livre
1004/T01	140	Vaga permitível	Desobediência Livre
1103/T01	141	Vaga permitível	Desobediência Livre
1104/T01	142	Vaga permitível	Desobediência Livre
1203/T01	143	Vaga permitível	Desobediência Livre
1204/T01	144	Vaga permitível	Desobediência Livre
1303/T01	145	Vaga permitível	Desobediência Livre

CONTINUA NA FOLHA 6



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº:

132.501

CNM:

093617.2.0132501-27

FICHA Nº:

6

1304/701	146	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1403/701	147	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1404/701	148	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1503/701	149	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1504/701	150	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1603/701	151	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1604/701	152	Vaga permitivel	Descoberta Livre
101/702	1	Vaga permitivel	Descoberta Livre
103/702	2	Vaga permitivel	Descoberta Livre
105/702	3	Vaga permitivel	Descoberta Livre
107/702	4	Vaga permitivel	Descoberta Livre
109/702	5	Vaga permitivel	Descoberta Livre
111/702	6	Vaga permitivel	Descoberta Livre
112/702	8	PCD	Descoberta Livre
212/702	9	PCD	Descoberta Livre
312/702	10	PCD	Descoberta Livre
405/702	57	Vaga permitivel	Descoberta Livre
406/702	56	Vaga permitivel	Descoberta Livre
103/702	55	Vaga permitivel	Descoberta Livre
408/702	54	Vaga permitivel	Descoberta Livre
412/702	11	PCD	Descoberta Livre
505/702	53	Vaga permitivel	Descoberta Livre
506/702	52	Vaga permitivel	Descoberta Livre
507/702	51	Vaga permitivel	Descoberta Livre
508/702	114	Vaga permitivel	Descoberta Livre
512/702	12	PCD	Descoberta Livre
605/702	113	Vaga permitivel	Descoberta Livre
606/702	112	Vaga permitivel	Descoberta Livre
607/702	111	Vaga permitivel	Descoberta Livre
608/702	110	Vaga permitivel	Descoberta Livre
612/702	17	PCD	Descoberta Livre
705/702	109	Vaga permitivel	Descoberta Livre
706/702	108	Vaga permitivel	Descoberta Livre
707/702	107	Vaga permitivel	Descoberta Livre
708/702	106	Vaga permitivel	Descoberta Livre
712/702	18	PCD	Descoberta Livre
805/702	105	Vaga permitivel	Descoberta Livre
806/702	104	Vaga permitivel	Descoberta Livre
807/702	50	Paralela	Descoberta Livre
808/702	49	Paralela	Descoberta Livre
812/702	19	PCD	Descoberta Livre
905/702	48	Vaga permitivel	Descoberta Livre
906/702	47	Vaga permitivel	Descoberta Livre
907/702	46	Vaga permitivel	Descoberta Livre
908/702	45	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1005/702	44	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1006/702	43	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1007/702	42	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1008/702	41	Paralela	Descoberta Livre
1105/702	40	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1106/702	39	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1107/702	38	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1108/702	37	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1205/702	36	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1206/702	35	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1207/702	34	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1208/702	33	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1305/702	32	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1306/702	31	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1307/702	30	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1308/702	29	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1405/702	28	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1406/702	27	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1407/702	26	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1408/702	25	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1505/702	21	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1506/702	22	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1507/702	23	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1508/702	24	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1605/702	7	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1606/702	13	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1607/702	14	Vaga permitivel	Descoberta Livre
1608/702	20	Vaga permitivel	Descoberta Livre
101/703	120	Vaga permitivel	Descoberta Livre
102/703	16	PCD	Descoberta Livre
103/703	119	Vaga permitivel	Descoberta Livre
104/703	60	Vaga permitivel	Descoberta Livre
105/703	118	Vaga permitivel	Descoberta Livre
106/703	59	Vaga permitivel	Descoberta Livre
107/703	58	Vaga permitivel	Descoberta Livre
202/703	15	PCD	Descoberta Livre

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA Nº:

132.501

CNM:

093617.2.0132501-27

FICHA Nº:

6-V

205/T03	117	Vaga permitivel	Desoberta Livre
206/T03	116	Vaga permitivel	Desoberta Livre
207/T03	115	Vaga permitivel	Desoberta Livre
302/T03	76	PCD	Desoberta Livre
306/T03	103	Parcela	Desoberta Livre
307/T03	102	Parcela	Desoberta Livre
402/T03	75	PCD	Desoberta Livre
405/T03	101	Vaga permitivel	Desoberta Livre
406/T03	100	Vaga permitivel	Desoberta Livre
407/T03	99	Vaga permitivel	Desoberta Livre
502/T03	74	PCD	Desoberta Livre
505/T03	98	Vaga permitivel	Desoberta Livre
506/T03	97	Vaga permitivel	Desoberta Livre
507/T03	96	Vaga permitivel	Desoberta Livre
602/T03	73	PCD	Desoberta Livre
605/T03	95	Vaga permitivel	Desoberta Livre
606/T03	94	Vaga permitivel	Desoberta Livre
607/T03	93	Vaga permitivel	Desoberta Livre
702/T03	72	PCD	Desoberta Livre
705/T03	92	Vaga permitivel	Desoberta Livre
706/T03	91	Vaga permitivel	Desoberta Livre
707/T03	90	Vaga permitivel	Desoberta Livre
805/T03	89	Vaga permitivel	Desoberta Livre
806/T03	88	Vaga permitivel	Desoberta Livre
807/T03	87	Vaga permitivel	Desoberta Livre
905/T03	86	Vaga permitivel	Desoberta Livre
906/T03	85	Vaga permitivel	Desoberta Livre
907/T03	84	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1005/T03	83	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1006/T03	82	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1007/T03	81	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1105/T03	80	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1106/T03	79	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1107/T03	78	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1205/T03	77	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1206/T03	71	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1207/T03	70	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1305/T03	69	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1306/T03	68	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1307/T03	67	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1405/T03	66	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1406/T03	65	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1407/T03	64	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1505/T03	63	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1506/T03	62	Vaga permitivel	Desoberta Livre
1507/T03	61	Vaga permitivel	Desoberta Livre

Os condôminos poderão utilizar a área destinada ao estacionamento de veículos para a guarda de seus automóveis, de acordo com projeto arquitetônico e com a Convenção de Condomínio, o que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos. Para fins de registro da instituição e especificação condominial, sendo o custo global da construção de R \$9.340.017,83 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, dezessete reais e oitenta e três centavos). Em 29/04/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 27975 YYO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 15 - M - 132501 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 523755, aos 10/02/2026. Pelo requerimento de 10/02/2026, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores JOYSE MAYARA QUEIROZ DA SILVA e GUILHERME MARINHO DA SILVA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 09/04/2026, 10/04/2026 e 13/04/2026, na forma do art. 26, §sect:4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbção concluída aos 21/05/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EECT 10362 FCE. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 16 - M - 132501 - CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO, INSCRIÇÃO E ÁREA CONSTRUIDA: Prenotação nº 528131, aos 18/06/2026. De acordo com o disposto no Art. 440-AQ, II, IV, a, 1 e 2 do Provimento 149/2023 CNJ de

CONTINUA NA FOLHA 7



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:
132.501

CNM:
093617.2.0132501-27

FICHA Nº:
07

03/09/2023 c/c Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.275/2025, e com base na certidão do sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, emitida em 19/06/2026, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro sob o nº **GST235N-K**, e com base no talão do IPTU do ano de 2026 do Município do Rio de Janeiro, fica averbado que o imóvel encontra-se inscrito sob o nº **3.506.242-1** e possui **40 m²** de área construída. Averbação concluída aos 28/07/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 22782 RTG.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 17 - M - 132501 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 528131, aos **18/06/2026**. Pelo requerimento de 18/06/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 215.669,20**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 215.669,20**, guia nº 2.965.185. Averbação concluída aos 28/07/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 22783 MXE.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

AV - 18 - M - 132501 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 528131, aos **18/06/2026**. Fica cancelada a propriedade fiduciária do ato R-11 objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-17. Averbação concluída aos 28/07/2026, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônica nº EFDX 22784 KMT.Assinado digitalmente por Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto, Oficial Substituto, 94/002965 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 132501, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 28/07/2026.

Emolumentos: **R\$ 124,08**
Fundgrat..... **R\$ 2,48**
FEIJ **R\$ 24,81**
Fundperj..... **R\$ 10,54**
Funperj..... **R\$ 10,54**
Funarpen..... **R\$ 7,44**
FUNPGALERJ **R\$ 1,24**
FUNPGT **R\$ 1,24**
FUNDAC **R\$ 6,66**
ISS..... **R\$ 3,27**
Selo Fisc. **R\$ 193,54**
Total..... **R\$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDX 22785 KEC



Consulte a validade do selo em:
<http://www.w3.tjri.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHPEP-KHJ8L-NY8JZ-GZJ46>